



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 252, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre convocação de participação da Eng<sup>a</sup> Tania Maria de Azevedo Giusti, na qualidade de membro da CCEE, para representação deste regional 4<sup>a</sup> Reunião da Câmara Especializada de Engenharia Florestal - CCEE.

**O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

**CONSIDERANDO** o Art. 94, do regimento interno do CREA-PA, que fixa a competência do presidente em resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário e da Diretoria;

**CONSIDERANDO** a 4<sup>a</sup> Reunião da Câmara Especializada de Engenharia Florestal - CCEE que ocorrerá em Belo Horizonte – MG de 09 a 11 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** o requerimento realizado pela Coordenadora da Comissão de Ética deste Regional e também Coordenadora-Adjunta da Câmara Especializada de Engenharia Florestal - CCEE;

**CONSIDERANDO** a vacância da Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia Florestal e sua Coordenadora-Adjunta estar representando a Comissão de Ética em evento no mesmo período;

**CONSIDERANDO** orientação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, por meio de sua Coordenação Regional.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Decidir *Ad Referendum* pela convocação de participação da Eng<sup>a</sup> Tania Maria de Azevedo Giusti, na qualidade de membro da CCEE, para representação deste regional no evento.

**Art. 2º** - Encaminhar a presente decisão aos setores competentes e dêem ciência à interessada.

**Art. 3º** - Encaminhar a presente portaria para conhecimento do colegiado na próxima reunião plenária ordinária.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

*Elizene Sarmiento*

ELIZENE SARMENTO

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuario ELIZENE SARMENTO na data e hora: 06/09/2023 16:58:15, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.